

**PBG S/A**

CNPJ/MF: 83.475.913/0001-91

NIRE: 42300030201

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **PBG S.A.** (“B3: PTBL3”) (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei no 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução CVM no 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Reunião do Conselho de Administração nº11, realizada em 30 de setembro de 2019, foi aprovada a negociação do ativo tributário, originado do Cumprimento de Sentença nº 0028981-30.1998.4.01.3400 (1998.34.00.029022-4) em tramitação perante a 6ª Vara Federal de Brasília/DF, constituído através da Requisição de Pagamento (Precatório) distribuído sob o nº 0154107-24.2019.4.01.9198, expedido em 16 de abril de 2019, tendo como valor original da importância de R\$ 180.708.783,79 (cento e oitenta milhões setecentos e oito mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), base agosto de 2015, que após submetido aos índices legais de correção monetária pelos órgãos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o valor deste ativo tributário passou a ser de R\$ 200.549.762,82 (duzentos milhões quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), base junho de 2019.

Desta forma, a Companhia realizou a venda do ativo tributário ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ao preço final de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), mediante liquidação nesta data, cujas condições estão inseridas na Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada junto ao 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo.

O presente Fato Relevante está sendo publicado pela Companhia exclusivamente em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis, de forma que possui caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda ou divulgação das Debêntures.

Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Tijucas/SC, 30 de setembro de 2019.

John Shojiro Suzuki

Diretor Vice-presidente de Operações e de Relações com Investidores.

**PBG S/A**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 83.475.913/0001-91

State Registry (NIRE): 42300030201

Publicly Held Company

**MATERIAL FACT**

**PBG S.A.** ("B3: PTBL3") ("Company"), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law 6404/76, as amended, and CVM Instruction 358/02, hereby announces to its shareholders and the market in general that Meeting Nr. 11 of the Board of Directors, held on September 30, 2019, approved the negotiation of tax assets arising from the Compliance with Court Decision Nr. 0028981-30.1998.4.01.3400 (1998.34.00.029022-4) undergoing at 6<sup>th</sup> Federal Court of Brasilia/DF, incorporated through the Payment Request (Court Bond) under number 0154107-24.2019.4.01.9198, issued on April 16, 2019, with the original amount totaling one hundred and eighty million seven hundred and seventy eight thousand seven hundred and eighty-three reais and seventy-nine cents (R\$180,708,783.79), in August 2015. After subject to legal indexes of cash restatement by the entities of the Federal Regional Court of the 1<sup>st</sup> Region, this tax asset now totals two hundred million five hundred and forty-nine thousand seven hundred and sixty-two reais and eighty-two cents (R\$200,549,762.82), in June 2019.

Therefore, the Company sold the tax asset to BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM for the final price of one hundred and seventy million reais (R\$170,000,000.00), settled today, the conditions of which are set forth in the Public Deed of Credit Assignment, drawn up at the 9<sup>th</sup> Notary Office of the District of São Paulo.

This Material Fact is published by the Company solely in compliance with the applicable laws and regulations, since the Material Fact is for informational purposes only and should not be construed or deemed, for all legal purposes, as a sales material or as a disclosure of the Debentures.

Nor this Material Fact, neither any information herein, will constitute the basis of any agreement or commitment.

Tijucas/SC, September 30, 2019

John Shojiro Suzuki

VP of Operations and Investor Relations Officer